



Grande Conselho da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



*Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004*

**OFÍCIO CIRCULAR 03/2020 – 2020/2022**

Irmãos Maçons

Sobrinhos Demolay

Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia

Cumprimentando-os cordialmente, através do presente esclarecemos acerca do protocolo de retorno das atividades durante o período de pandemia do Coronavírus no qual estamos inseridos hodiernamente.

Através do Ofício 110/2018-2020, a gestão anterior deste Grande Conselho determinou que toda e qualquer atividade, ritualística ou não, a ser realizada por qualquer das Organizações Afiliadas deveria ser expressamente autorizada pelo Conselho Consultivo e Loja Patrocinadora, além de observar as medidas determinadas pelas autoridades sanitárias.

Esta gestão reforça essas determinações e ressalta que cada Organização Afiliada pode estabelecer protocolos de retorno às atividades, porém estes devem ser previamente e expressamente aprovados pelo Conselho Consultivo, Corpo Patrocinador e Potência Maçônica, estas autorizações devem ser encaminhadas junto com as medidas de segurança para este Grande Conselho para conhecimento.

Ressaltamos que também deve ser prévia e expressa a autorização dos genitores dos DeMolays ativos (independente de maioridade civil) além do protocolo estabelecido pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Segue anexo o documento mencionado neste ofício circular

Despedimo-nos, reforçando os laços de fraternidade e companheirismo que nos ajudam a passar esse momento difícil como Família.



Grande Conselho da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Salvador/Ba, 19 de agosto de 2020

Fraternalmente,

  
**JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS**  
**GRANDE MESTRE ESTADUAL**

  
**DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA**  
**GRANDE SECRETARIO ESTADUAL**



Grande Conselho da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**OFICIO GME Nº 110/2018-2020**

Salvador/BA, 14 de março de 2020.

Às  
ORGANIZAÇÕES AFILIADAS AO GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O  
ESTADO DA BAHIA

**Assunto: Reuniões ordinárias, extraordinárias e administrativas das organizações  
afiliadas e demais atividades.**

Saudações em Demolay!

O Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, através do seu Grande Mestre, JAMERSON VIEIRA TORRES, em sintonia com as orientações da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde, vem através deste e na melhor forma, informar às Organizações afiliadas que as reuniões sejam ordinárias, extraordinárias ou administrativas, e demais atividades devem ser observadas as orientações dos seus respectivos Conselhos Consultivos, bem como da Loja Patrocinadora.

Em tempo, O Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, orienta observar atentamente as medidas de prevenções oriundas das autoridades sanitárias, com o objetivo de evitar a proliferação do coronavírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, rogamos ao Pai Celestial que ilumine e guarde a todos.

  
JAMERSON VIEIRA TORRES  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL